



**CÂMARA MUNICIPAL
DE GUARAMIRANGA - CE**
PODER LEGISLATIVO, O PODER DO POVO

REQUERIMENTO Nº 104/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA
APROVADO EM 14/09/17
Zito Leal Teixeira
Presidente

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparado no artigo 70 do Regimento Interno e demais disposições legais, solicita à Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário, e se aprovada seja enviado ofício a Sra. Roberlândia Ferreira Castelo Branco, Prefeita Municipal, ao Secretário de Finanças Jairo Castelo Branco e a Secretária Municipal de Educação,

REQUERENDO-LHE: Informações sobre o Repasse da diferença do FUNDEF para o FUNDEB que os Professores irão receber.

JUSTIFICATIVA: Se faz necessário, tendo em vista acompanhar e fiscalizar o trabalho do Executivo, garantindo a Transparência para os demais Professores.

Guaramiranga, 13 de Setembro de 2017.

Zito Leal Teixeira
João Carlos Teixeira Barrozo
PRESIDENTE

Ronaldinho
Ronaldo Martins Alves
1º SECRETÁRIO

Ronaldinho
RONALDO JOSÉ JOCA BEZERRA
VEREADOR- PROPONENTE